

PORTARIA Nº 014/2020 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMNI, **MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, tratar de assuntos pertinentes ao IPREMNI junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE***, no dia 06 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 04 de março de 2020.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREMNI

Portaria nº 089/2019 - GAB